

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M.S.A.

ATA Nº 18/2017

-----Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia treze de outubro do ano de dois mil e dezassete. -----

-----Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezassete, reuniu extraordinariamente, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M., S.A. presidida pelo Sr. Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, com a presença dos restantes dois membros Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram catorze horas, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 35/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** A Assembleia Geral da Termalitur tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata e concordou com a aprovação por parte da Termalitur da renovação da conta caucionada junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, no montante de 700.000.00€ (setecentos mil euros) pelo prazo de 355 dias à taxa Euribor a 12 meses + spread de 3,5% com pagamento de juros mensais, dando de garantia o edifício denominado de “Silo Automóvel” sito no lugar das Termas, pertencente à União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul, sob o nº 1437 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2261 da respetiva união de freguesias, e livrança subscrita em branco acompanhada do respetivo pacto de preenchimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 36/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** A Assembleia Geral da Termalitur tomou conhecimento e concordou com a aprovação por parte da Termalitur da renovação da conta caucionada junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, no montante de 950.000.00€ (novecentos e cinquenta mil euros) pelo prazo de 355 dias à taxa Euribor a 12 meses + spread de 2,75% com pagamento de juros mensais, dando de garantia uma livrança por si subscrita em branco acompanhada do respetivo pacto de preenchimento. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram quinze horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



